



DECRETO Nº 268/2010

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as indicações dos órgãos públicos, entidades e segmentos da sociedade civil,

CONSIDERANDO os incisos I a IV do art. 26 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. / Art.1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 2010/2012, as pessoas abaixo indicadas:

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Titular: Maressa Borges da Silva

Suplente: Sidnei Aparecido Ianke

Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Ana Paula Frazili de Godói

Suplente: Regina Cláudia Santos Catarino

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fernanda Bertelli Merlini

Suplente: Cristiane Nunes Viana

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fabiana Cristina Tonon Laino

Suplente: Dayane Lilian Gallani Silva



Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Titular: Benedito Moreno dos Santos
Suplente: Rogério Pansieri

Representantes da Sociedade Civil

Entidades de Trabalhadores Urbanos
Titular: José Rodrigues da Silva
Suplente: Gerson Ferreira

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Valentin Spancerski
Suplente: José Benedito Gonçalves
Instituições de Ensino Superior
Titular: Elmídes Maria Araldi
Suplente: Eliane Dalva Godoy

Sindicato Patronal Urbano
Titular: Solange Victorino
Suplente: Wanderson de Souza

Produtores Rurais:
Titular: Sueli Antunes de Souza
Suplente: Francieli de Almeida

Entidades Religiosas
Titular: Gilberto Costa dos Santos
Suplente: Fabiano Campanha de Souza

Usuários da Assistência Social
Titular: Íris Liliâne da Silva
Suplente: Rodrilhane da Costa Cirilo

Associações Comunitárias Urbanas
Titular: Idineis Novaes
Suplente: Luis Antônio Carviquioli

Entidades Filantrópicas:
Titular: Gláucia Cristina Stédile
Suplente: Maria Mendes

Titular: Gisele Marcket
Suplente: Sibila Broetto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 268/2010

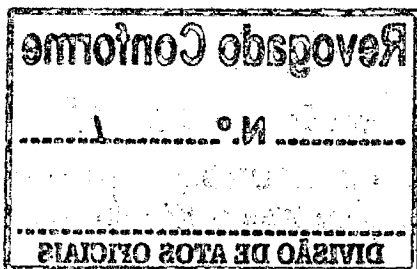
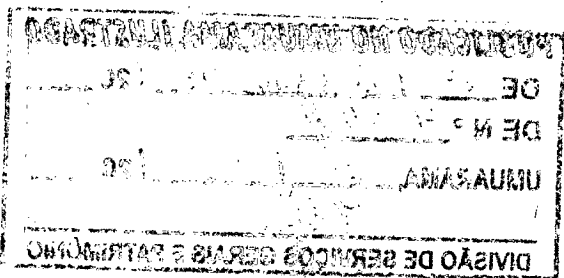
FI 03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 200, de 02 de setembro de 2010.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORBETS FILHO
Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Dezembro 1920
DE N.º 9.042
UMUARAMA, 10 de 12 1920
Dg.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Decreto N.º 333 11

Imoni Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS